DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2835/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora municipal, SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0017851– Série 00083 - SP, lotada no Setor de Ensino Fundamental– FUNDEB 60%, para substituir JOICE KARINA ROCHA, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0082350- Série 00279 – SP., lotada no Setor de Ensino Fundamental- FUNDEB 60%, que se encontrra em licença gestante, no período de:- 12 de agosto de 2019 à 09 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – A Professora ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá a vantagem do cargo exercido junto ao Setor no período estipulado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2836/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora municipal, LUCIENE FERREIRA MARTONETO, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0085368– Série 00150 - SP, lotada no Setor de Ensino Fundamental– FUNDEB 60%, para substituir ADRIANA ROMERA FERRARINI Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0037462- Série 00279 – SP., lotada no Setor de Ensino Fundamental- FUNDEB 60%, que se encontrra em licença saúde, no período de:- 12 de agosto de 2019 à 10 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – A Professora ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá a vantagem do cargo exercido junto ao Setor no período estipulado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 14/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 14/2019, do tipo menor preço, ou seja, contratação de jornal que circule no Município de Pirangi/SP e região, para a execução de serviços de publicação diversas, tais como atos institucionais da administração pública municipal, prestações de contas, artes informativas, campanhas e programas de caráter informativo e de relevante interesse social e demais atos de interesse da Administração Municipal, a empresa Jornal Gazeta SP Ltda – EPP, CNPJ nº 04.735.364/0001-70, sediada a Rua Tuim, nº 101, A, Vila Uberabinha, São Paulo – SP, pelo valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por centímetro de coluna.

Município de Pirangi, 13 de Agosto de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Atos Administrativos | **Outros Atos**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-000

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Pirangi/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por sua Presidente DIVULGA a Lista Definitiva dos candidatos com inscrições deferidas à eleição do Conselho Tutelar a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019 por ordem alfabética

	NOME
01	Ana Carolina Bastos
02	Carla Cristina Monaro
03	Cintia Momenti Miranda Godoy
04	Francieli Caramelo
05	Givanilda Primo Bortolotti
06	Giovana Aparecida de Lima Silva
07	Jefferson Fabiano Cândido da Silva
08	Roselene Ap Miguel Pegorallo

Pirangi/SP., 13 de agosto de 2019.

Elaine C A Oliveira
Elaine Cristina Antonio de Oliveira